

RESOLUÇÃO Nº256/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 17 de setembro de 2025, às 9 horas, por web conferência.

Considerando o CF/1988 (Art. 200, inciso III) Ao sistema de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

Considerando a Lei nº 8.080/1990 (Art.6, inciso III): Dá Competência ao SUS de ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, que edita a Política Nacional de Educação Permanente.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 origem GM nº 1996/2007: Estabelece diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria SESA nº 003-R/2008: Institui fluxo único para as ações de educação continuada e permanente na SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 023/2025 da CIR Central, que aprova a implantação nos termos da Lei da Comissão Permanente de Integração Ensino e Serviço – CIES da Região Central de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 18 de setembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/09/2025 10:18:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 10:18:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K5VJ7B>